

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 707, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º c/c o art. 12 do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar EDUARDO MAGALHÃES DE LACERDA FILHO para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGIbr, na condição de membro suplente, representante da Casa Civil da Presidência da República, em substituição a Antônio Sérgio Borba Cangiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ALDO REBELO
Ministro de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação

RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 708, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º c/c o art. 12 do Decreto nº 4.829, de 03 de setembro de 2003, resolvem:

Art. 1º Designar o General de Divisão PAULO SÉRGIO MELO DE CARVALHO para compor o Comitê Gestor de Internet no Brasil - CGIbr, na condição de membro suplente, representante do Ministério da Defesa, em substituição a Takaharu Uchino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ALDO REBELO
Ministro de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação

RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 697, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTA no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº. 4.734, de 11 de junho de 2003, considerando o disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9 da Lei nº 8.112, na Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, para ter exercício no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, deste Ministério, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 677, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 4 de julho de 2014 e retificada pela Portaria nº 945, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2014.

CÓDIGO DA VAGA: AN02

Cargo: Analista - Classe: Pleno 1 - Padrão I

Localidade de trabalho: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades.

Especialidade: Gestão e Articulação Inter-Institucional

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
Fernanda Jaciana Bluyus Matias de Aguiar	0421108	Aposentadoria	27.03.2013

CÓDIGO DA VAGA: AN03

Cargo: Analista - Classe: Pleno 1 - Padrão I

Localidade de trabalho: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

Especialidade: Gestão Administrativa

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
Arley Cristina Eulalio de Andrade	0420849	Posse em cargo inacumulável	06.11.2013

CÓDIGO DA VAGA: AN04

Cargo: Analista - Classe: Pleno 1 - Padrão I

Localidade de trabalho: São José dos Campos ou Cachoeira Paulista, SP, ou outra localidade no território nacional onde o CEMADEN desenvolva atividades

Especialidade: Recursos Humanos

NOME	VAGA LIBERADA	MOTIVO	D.O.U
Marcos José Buaszyk	0416309	Posse em cargo inacumulável	08.12.2014

Art. 2º A posse dos nomeados neste ato ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º Os nomeados para todos os cargos serão empossados no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, Parque Tecnológico de São José dos Campos, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo (Rodovia Presidente Dutra, km 137,8), CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, Brasil no período das oito às dezesseis horas.

Art. 3º Para que sejam empossados os candidatos nomeados devem comprovar os requisitos exigidos conforme itens 2 e 14 do Edital nº 01 - CEMADEN, de 30 de dezembro de 2013, no período e local informados acima.

Art. 4º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o nomeado fisicamente apto para o exercício do cargo.

§ 1º Deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para inspeção médica oficial: Hemograma Completo; Glicemia; Colesterol Total e Frações; Triglicerídeos; Creatinina; TGO, TGP; Machado Guerreiro (Sorologias para Doença de Chagas); Sumário de Urina; Tipagem Sanguínea (ABO e Fator RH); Radiografia do Tórax na Incidência PA, Perfil (com Laudo) EXCETO GESTANTES e Eletrocardiograma em Repouso.

§ 2º Os candidatos nomeados deverão apresentar os exames admissionais citados a médico integrante do Sistema Único de Saúde - SUS ou vinculado ao Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, o qual expedirá o respectivo atestado de aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

PORTARIA Nº 704, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal,

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 577, de 04 de junho de 2014, relativo ao Comitê de Coordenação do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º O Comitê de Coordenação terá a seguinte composição:

I - Titular da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que o presidirá;

II - Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

III - Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

IV - Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério da Educação;

V - Presidente da Academia Brasileira de Ciências - ABC;

VI - Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC;

VII - Presidente da Confederação Nacional das Indústrias - CNI;

VIII - Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP;

IX - um representante das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - FAPs, indicado pelo conjunto das FAPs; e

X - quatro representantes da comunidade científica, sendo dois indicados pelo MCTI e dois pelo CNPq.

§ 2º Caberá ao MCTI indicar um representante da comunidade científica da área das ciências exatas e das engenharias, e, outro, das ciências da vida, e, ao CNPq, um representante da área das ciências humanas e sociais, e, outro, da área de inovação."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 47, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 12.823 de 5 de julho de 2013, e demais informações que constam do processo nº 001544/2015-2 resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, da servidora MARIA ANTÔNIA PIMENTEL, matrícula 0671458, pertencente ao Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, para exercício junto ao Senado Federal.

Art. 2º O ônus para pela remuneração ou salário é do Órgão Cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término prorrogação da cessão, observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, RESOLVE:

Nº 48 Alterar para prazo indeterminado a prorrogação de cessão do empregado ALESSANDRO TEIXEIRA COELHO, concedida pela Portaria nº 36, de 2 de julho 2015, publicada no DOU de 3 de julho 2015, Processo nº 01200.003993/2013-19.

Nº 49 Alterar para prazo indeterminado a prorrogação de cessão do empregado OSCAR MARQUES NUNES, concedida pela Portaria nº 33, de 2 de julho 2015, publicada no DOU de 3 de julho 2015, Processo nº 01200.000053/2014-41.

Nº 50 Alterar para prazo indeterminado a prorrogação de cessão do empregado BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, concedida pela Portaria nº 102, de 3 de julho de 2014, publicada no DOU de 4 de julho 2014, Processo nº 01200.002327/2014-36.

Nº 51 Alterar para prazo indeterminado a prorrogação de cessão da empregada SOLANGE DE ANDRADE SOUZA DE AMORIM, concedida pela Portaria nº 40, de 8 de julho de 2015, publicada no DOU de 9 de julho de 2015, Processo nº 01341.000313/2012-10.

EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 189, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

A Diretora de Gestão Institucional - SUBSTITUTA da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria CNEN/PR nº 73, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 04 de agosto de 2015, Seção 2, página 03 e com base no Laudo Médico Pericial nº 0.109.593/2015 de Avaliação de Invalidez por Doença Específica em Lei para fins de Integralização de Proventos, do Ministério da Saúde / RJ, resolve:

1 - Integralizar os proventos da aposentadoria concedida a CUSTÓDIO CARVALHO ALVES, matrícula SIAPE nº 0669220, pela Portaria nº 69, de 05/09/2007, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 06/09/2007, Seção 2, com fundamento no artigo 190 da Lei nº. 8.112 de 11/12/ 1990, a partir de 04/02/2014.

2 - Ratificar os demais termos da referida Portaria. (Processo CNEN nº 01341001486/2007-80)

ELIZABETH RODRIGUES CUNHA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
TÉCNOLÓGICO E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 8, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

O Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MCTI nº 788, de 5 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de agosto de 2014, resolve: